



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 006/2023**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, como suplentes, **2ª Convocação, por ordem de alfabética**, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Enfermagem**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 035/2022. As instruções de matrícula são as seguintes

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/)**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) A matrícula somente estará completa quando o candidato **efetuar o cadastro, inserir foto e confirmar a matrícula no sistema web.**
- e) O candidato deve encaminhar a documentação exigida no edital, conforme data estipulada para cada etapa e orientações publicadas no site **[www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php)**

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **11 de fevereiro até as 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **[www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/)**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload) e confirmar a matrícula**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.



2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula via Internet deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme exigências a seguir, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderão ser entregues (sem protocolo), na PORTARIA DO HU, (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR), em envelope fechado, devidamente identificado com destinatário e remetente, conforme orientações postadas no site [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php). **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 13/02/2023. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 13/02/2023)**

- a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, que deve ocorrer até o dia 28/02/2023, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.**

**Caso seja apresentado Certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar, obrigatoriamente, a data de conclusão do curso, que deve ocorrer no máximo até o dia 28/02/2023**

Até o **final do PRIMEIRO ANO DO CURSO** o residente deverá apresentar, **obrigatoriamente**, fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.

- b) 02 (duas) cópias **legíveis, autenticadas** do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, **legíveis**, da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem ou comprovante de inscrição no Conselho;
- e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, Documento Militar (M),
- f) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 03 (três) cópias) do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita



Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- h) 02 (duas) cópias **legíveis**, de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP ou NIT;
  - i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de **conta corrente, individual**, em agência do Banco do Brasil.
  - j) 01(uma), foto 3x4, colorida com fundo branco;
  - k) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
  - l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias **autenticadas** do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias **autenticadas** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 2 (duas) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.
  - m) 3 (três) cópias da ficha de identificação, 2 (duas) cópias do formulário de declaração de vacina e 3 (três) cópias formulário do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchido, que será disponibilizada no site: [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php), juntamente com o edital de resultado final e convocação para a matrícula;
  - n) 02 (duas) cópias do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; Dupla tipo adulto** - Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
3. A não realização da matrícula via Internet e o não envio dos documentos nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2** implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da matrícula.
4. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no COREN, deverão entregar, obrigatoriamente, até o dia **3 de abril de 2023**, na Secretaria dos Cursos de Residência, 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Profissional ou da Carteira Profissional de COREN.
5. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php), no dia **14 de fevereiro de 2023, após as 17h**.
6. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **subitem 12.1**, no dia **15 de fevereiro de 2023, até 17 horas** e deverão



enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme **subitem** Erro! Fonte de referência não encontrada., observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos poderão ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo III do presente edital. **Estes documentos poderão ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 15/02/2023. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 15/02/2023)**

7. O Edital da 4ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico [www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php](http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php), no dia **16 de fevereiro de 2023, após as 17h.**
8. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **subitem 12.1**, no dia **17 de fevereiro de 2023, até 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme edital, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo III do presente edital. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 17/02/2023. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 17/02/2023)**
9. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da ResidênciaHU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via *e-mail* ou via telefone, a partir das **14h** do dia **23 de fevereiro de 2023**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de *e-mail*.
10. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone ou *e-mail*, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observados os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 e 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela CORENF, no processo de Seleção.
11. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a CORENF - Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguração de sua vaga.



## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, **2ª Convocação**, que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar ou enviar os documentos para efetivar a matrícula **até o dia 13 de fevereiro de 2023**, conforme orientações publicadas no site [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php)

## III. LISTA DE CLASSIFICADOS

### CUIDADOS INTENSIVOS DO ADULTO

LAURA POMBANI LUZ GUARIENTO

### GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

ELEN CRISTINA DA SILVA AMORIM

## IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2023**, às **07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 10 de fevereiro de 2023.

Profª Drª Sílvia Márcia Ferreira Meletti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª. Suzana Mali de Oliveira  
Diretora de Pós-Graduação